Configurações de Homicídios em Recife: um estudo de caso

José Luiz Ratton[1]
Clarissa Galvão[2]
Rayane Andrade[3]
Nara Pavão[4]

INTRODUÇÃO

Sabe-se que, a partir da década de 1980, houve um incremento relevante da violência nas regiões metropolitanas brasileiras, inserindo o Brasil no conjunto dos países com as mais altas taxas de homicídio do mundo (Zaluar, 1998; Adorno e Salla, 2007; Silva e Fernandes, 2007). O crescimento da criminalidade violenta urbana transformou o crime e a violência em problema público de primeira ordem e impulsionou a produção acadêmica sobre o tema, especialmente nos últimos 20 anos.

Diferentes perspectivas teórico-metodológicos vêm sendo acionadas no esforço de compreender e explicar as altas taxas de criminalidade violenta no país. Este artigo está inserido nessa agenda de pesquisa, mas visa contribuir para a compreensão do homicídio como forma específica de criminalidade violenta. Para tanto, será utilizado um modelo teórico que propõe uma **análise configuracional** dos homicídios. Nesse tipo de análise, a compreensão do homicídio está atrelada ao tratamento do mesmo como um fenômeno social complexo, o qual necessita de uma interpretação holística, que no processo de explicação articule as características de vítimas, de acusados e os elementos situacionais da ofensa.

Tratar o homicídio como um evento, não significa restringir-se a uma leitura idiográfica desse tipo de crime violento. Ao contrário, a análise configuracional busca identificar, a partir das situações particulares e das chamadas *assinaturas únicas* de cada homicídio, a existência de uma configuração preponderante, de um padrão que pode ou não ser identificado ao longo do tempo, do espaço e dentro de diversos subgrupos, tais como motivação, gênero, etnia, faixa etária (Miethe & Regoeczi, 2004).

Com o intuito de operacionalizar esse modelo explicativo, que visa acessar aspectos estruturais (como o *background* dos sujeitos envolvidos) e processuais (como o *foreground*, dinâmicas transacionais e da interação entre

1 Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Departamento de Ciências Sociais da UFPE. Coordenador do NEPS-UFPE (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança).
2 Mestre e Doutoranda em Sociologia pela UFPE. Pesquisadora do NEPS-UFPE.
3 Mestre e Doutoranda em Sociologia pela UFPE. Pesquisadora do NEPS-UFPE
4 Doutoranda em Ciênca Política pela University of Notre Dame. Pesquisadora do NEPS-UFPE.

os sujeitos envolvidos), são selecionadas variáveis que remetem à estrutura da situação de homicídios. Tais variáveis contemplam características do ofensor e da vítima – como sexo, idade, raça e renda – e elementos situacionais da ofensa, como o motivo do crime, relação vítima-ofensor, tipo de arma usada, número de ofensores e vítimas, presença de álcool e drogas, número de "passantes" (observadores), hora do crime e propriedades da locação física do crime (ambiente rural ou urbando e logradouro: casa, rua, bar etc).

Acredita-se que o modelo de análise de configuracional possibilita a superação de algumas das limitações dos estudos tradicionais sobre homicídios. Tais estudos concentram-se, preferencialmente, na relação entre variáveis individuais (características de ofensores e vítimas) e produção do comportamento criminoso, mais do que sobre os elementos interativos e a combinação de variáveis dentro do contexto situacional de cada crime. Ou seja, as análises tradicionais, em sua maioria, tratam o homicídio como padrão comportamental individual. Privilegiando o ofensor e suas características, possuem como questão central a indagação do porquê de determinadas pessoas estarem mais predipostas ao comportamento violento do que outras. Sendo assim, negligenciam a questão de por que determinadas situações de homicídios são mais comuns do que outras em determinados contextos. Além de serem incapazes de apreender o processo de mudança das situações de homicídios no tempo e no espaço.

O presente artigo busca sistematizar os achados de um **estudo de caso realizado na 13º circunscrição policial da cidade do Recife**[5], utilizando como referencial teórico-metodológico o mencionado modelo configuracional. Por meio de uma análise inicialmente descritiva, baseada nas variáveis estruturais dos homicídios registrados por inquéritos policiais concluídos, no período de 2002 a 2007, buscou-se mapear as assinaturas únicas e as configurações recorrentes dos homicídios ocorridos nessa área da cidade do Recife[6].

I. CRIMINALIDADE VIOLENTA E CONFIGURAÇÃO DE HOMICÍDIOS: INTRODUZINDO UMA NOVA PERSPECTIVA TEÓRICA

Como já foi dito, no Brasil, o debate acerca da criminalidade violenta adquiriu grande importância nos últimos vinte anos, passando a mobilizar pesquisadores de vários setores das ciências humanas.

As primeiras contribuições da sociologia brasileira para esse debate, excetuando-se alguns trabalhos, remontam à década de 1970. Porém, a sociologia do crime e da violência alcançou maior institucionalização no decorrer dos anos 80.

5 Bairros que compõem a 13ª Circunscrição: Afogados, Bongi, Ilha do Retiro, Mangueira, Mustardinha, Prado e San Martin.
6 Ressalte-se que este texto refere-se à análise da primeira etapa da pesquisa Configurações de Homicídios em Pernambuco, financiada pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE).

No que concerne às temáticas relativas ao crescimento da criminalidade violenta, a maior parte dos estudos tende a localizar uma mudança no padrão de ocorrência do fenômeno a partir dos anos 70. O aumento de roubos, furtos e sequestros, o surgimento e a consolidação de organizações criminosas vinculadas ao tráfico de drogas e com forte poderio bélico, o crescimento das taxas de homicídios nas principais cidades país são indicadores de tal mudança. (Campos Coelho, 2005; Velho, 1980; Paixão, 1983; Zaluar, 1985, 2004).

Em uma revisão do debate acadêmico sobre crime e violência no país, Lima, Misse e Miranda (2000) identificam dois pólos básicos de perspectivas de investigação: pesquisas que acentuam a *especificidade criminal* do objeto, e os estudos que absorvem essa especificidade na dimensão mais abrangente da violência no bojo das desigualdades do Brasil. No entanto, entre um pólo e outro, estariam entrecruzadas diversas perspectivas, impossibilitadas de serem catalogadas em um âmbito ou outro (Caldeira, 1991; Paixão, 1994; Machado da Silva, 2004; Misse, 2006).

O título geral *estudos e pesquisas sobre violência urbana* abarca abordagens multivariadas e abrangentes, como as que sugerem um *retrocesso civilizatório* (Zaluar, 1994), a emergência de uma *sociabilidade violenta* (Machado da Silva, 2004) ou uma *acumulação social da violência* (Misse, 2006).

As teorias tradicionais que explicam a ocorrência de homicídios, comumente partem de dois referenciais distintos para a construção de hipóteses de pesquisa. De modo sintético, existe, por um lado, a abordagem criminológica cuja unidade de análise é o sujeito transgressor, que privilegiará na explicação de crimes os fatores capazes de induzir os indivíduos a transgredir a lei e a ordem estabelecidas, ou seja, concentra-se em elementos do *background* dos indivíduos (estruturação familiar, integração comunitária etc.). Mas há também a abordagem da criminalidade na qual a vítima é a unidade de análise, que busca investigar como o estilo de vida do indivíduo vitimizado e as oportunidades geradas por ele podem influenciar o processo de vitimização.

É possível afirmar que grande parte dos estudos produzidos no Brasil, seja na área de Ciências Sociais, Saúde Pública, Geografia ou Economia, seguem uma das grandes abordagens identificadas acima (Adorno, 1993; Beato *et al*, 2004; Cano & Ribeiro, 2007).

No entanto, a despeito dos avanços alcançados em diversas áreas da sociologia do crime e da violência, persistem lacunas relevantes no que se refere à compreensão dos homicídios como um fenômeno social. Sendo assim, atualmente, uma agenda de pesquisa sobre o assunto poderia ser resumida às seguintes perguntas: a) *o que não se sabe sobre homicídio que com pesquisas apropriadas poderia ser apreendido?* b) *o que não se sabe sobre homicídios*

que, caso pudesse ser apreendido, poderia sofisticar consideravelmente nossa compreensão sobre a criminalidade violenta? (Smith, 2000).

Corzine (*apud* Smith, 2000) argumenta que a compreensão do homicídio que se restringe a tratá-lo como padrão comportamental, tal como empreendido por parte das chamadas teorias criminológicas tradicionais, contribuiria para manutenção das referidas lacunas e pouco acrescentaria a essa nova agenda de pesquisa. Seguindo seu argumento, seria mais profícuo conceitualizar o homicídio como um **evento**. Uma vez que, nessa perspectiva, o homicídio é interpretado como um fenômeno social complexo que envolve um espaço, uma série de interações significativas entre dois ou mais atores sociais e diversos elementos situacionais.

Logo, conceituar o homicídio como um evento permitiria que elementos explicativos, até então obscurecidos, viessem à tona, possibilitando a construção de uma interpretação mais robusta do referido fenômeno. Alguns estudiosos vêm destacando, por exemplo, a relevância de contingências situacionais responsáveis por transformar uma agressão simples em homicídio. Esses elementos são variados e podem abarcar desde o tempo e qualidade no acesso a recursos médicos até o uso armas de fogo.

Nesse bojo, perguntas referentes às diferenças qualitativas entre as *assinaturas* únicas dos homicídios adquiririam grande importância, por exemplo: Que diferenças poderíamos encontrar nas características temporais e espaciais para cada **tipo específico** de homicídio? Que tipo de arma seria utilizada em cada modalidade de relacionamento vítima-ofensor? Que tipo de contingência existe entre os vários fatores situacionais presentes na produção dos homicídios? Qual a motivação predominante entre os diversos tipos de homicídios? Existem diferenças entre os homicídios praticados por homens e mulheres, por jovens e adultos, por brancos e negros? E dentro de cada subgrupo existem configurações padrão?

Certamente, para tentar responder a tais questões é preciso observar os eventos homicidas com uma grande profundidade de detalhamento, o que demanda a utilização de dados de diversas fontes e a conciliação de métodos e técnicas qualitativos e quantitativos.

O maior desafio, para o desenvolvimento de uma pesquisa como esta, situa-se na construção de tipologias e classificações como a das relações entre vítimas e ofensores (considerando os níveis de relação entre os atores envolvidos: conhecidos, desconhecidos, amigos, etc.) e a das motivações (expressivas, instrumentais etc.), entre outras categorizações possíveis, que permitam o desvelamento de elementos estruturais e processuais que contribuíram para o resultado letal, o homicídio (Smith, 2000).

É importante destacar que mesmo no âmbito das abordagens mais consolidadas e tradicionais sobre homicídio persistem lacunas, que podem ser incorporadas à referida *agenda de pesquisa contemporânea*.

Ainda há muita imprecisão, por exemplo, na mensuração das correlações entre pobreza e desigualdade, por um lado, e distribuição espacial de eventos criminosos, por outro. Da mesma forma, ainda não existem teorias capazes de explicar e hierarquizar os diferentes pesos da associação entre os diversos tipos de variáveis explicativas e os padrões de distribuição de homicídios[7].

A despeito das variadas limitações acima apontadas nas pesquisas sobre homicídios, tentaremos identificar, para o caso brasileiro, a partir da literatura especializada, uma tendência na configuração dos homicídios, contemplando aspectos dos perfis de vítimas, agressores e da situação da ofensa, a fim de confrontá-la com os achados de nosso estudo de caso.

De acordo com Cerqueira, Lobão & Carvalho (2007), t**radicionalmente as vítimas de homicídio no Brasil são homens e jovens.** Segundo eles, a proporção de homens tem se mantido estável desde 1980, girando em torno de 90% a 92% do total das vítimas. Em se tratando dos jovens, Beato & Marinho (2007) afirmam que na década de 1980, morriam 33 jovens para cada grupo de 100 mil vítimas por arma de fogo. Atualmente, a taxa aumentou para 55 a cada 100 mil. No estado de Pernambuco, só em 2002, a proporção de óbitos causado por homicídios entre os jovens ultrapassou 50% (Cerqueira, Lobão & Carvalho, 2007).

Além disso, Beato & Marinho (2007) apontam a existência de um ***padrão de mortalidade extremamente elevado para homens, jovens e negros***. Uma análise das mortes por homicídio, clivada por região do país, mostra a participação desproporcional dos negros nas mortes violentas:

> *"Negros e pardos correspondem a 36,3% da população do Sudeste, mas a 51,6% das mortes por homicídio. Na região Nordeste a diferença é ainda maior: negros e pardos correspondem a 66,28% da população e a 86,6% do total de vítimas de homicídio" (Beato & Marinho, 2007:185).*

Afora esses elementos do perfil de vítimas e agressores, há também a identificação de um padrão referente a situação da ofensa, referente ao tipo de arma utilizada nos homicídios ocorridos no Brasil.

A introdução acelerada das armas de fogo durante os anos 1980 seria, segundo Beato & Marinho (2007), um dos ingredientes fundamentais para elevar o aumento no número de homicídios. Segundo os referidos autores, no início do

7 Talvez o exemplo mais claro desta lacuna, seja a incapacidade das Ciências Sociais em explicarem, através de um modelo analítico multidimensional, o declínio das taxas de homicídio no estado de São Paulo, desde o início dos anos 2000.

período por eles analisado, as armas de fogo eram responsáveis por cerca de 45% dos homicídios, passando para 77% em 2004. Em grandes capitais como Rio de Janeiro, Recife ou Belo Horizonte, por exemplo, o uso de armas de fogo provoca, em média, 80 a 85% das mortes por homicídio.

Contudo, é necessário ir além de tais importantes achados, no sentido de contribuir para a integração dos mesmos a um programa de pesquisas em que o homicídio possa ser interpretado como um **evento** que envolve uma **transação**, contendo uma dinâmica interacional entre pelo menos dois atores cujo resultado é letal. Por esse motivo, torna-se imprescindível compreender tal modalidade criminosa a partir de uma lente configuracional, e não como um comportamento exclusivo de indivíduos singulares (Wilkinson e Fagan, 2001).

Com esse intuito, o esboço de análise configuracional que aqui se apresenta será utilizado para compreender as relações entre os elementos estruturais e processuais das configurações específicas (características do agressor, da vítima e da ofensa) no interior das quais são produzidos os homicídios registrados pelos inquéritos policiais concluídos, nos anos de 2002 a 2007, que fazem parte da amostra de nosso estudo de caso.

2. COLETA DE DADOS E CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Os dados que serão analisados, a seguir, foram coletados dos inquéritos policiais concluídos (remetidos à justiça), que versavam sobre homicídios[8], no período de 2002 a 2007, na circunscrição da 13ª Delegacia de Polícia da Capital.

Nossa amostra é formada por 78 Inquéritos Policiais que tratam, quase exclusivamente, de homicídios, havendo apenas um crime de latrocínio incluso na mesma. Dentre os inquéritos concluídos, só estão sendo objeto de análise aqueles cuja autoria é conhecida.

Foi elaborado um instrumento de coleta de dados sobre os sujeitos envolvidos e sobre os crimes especificamente. Tal instrumento permitiu recolher informações sócio-demográficas sobre vítimas e acusados (faixa etária, nível de escolaridade, sexo, cor), sobre as circunstâncias do evento (hora, data, logradouro e dia da semana em que ocorreu o fato), bem como informações adicionais presentes nas falas das testemunhas e dos policiais (sobre as trajetórias dos acusados e vítimas, o ambiente onde ocorreu crime, o enredo e as motivações associadas ao mesmo).

Desde já é importante destacar que, de um modo geral, as informações coletadas nos inquéritos possuem diversas limitações e são bastante defasadas. Tais limitações estão associadas, entre outros motivos, à ausência de um protocolo que oriente e padronize a coleta dos referidos dados pela polícia. Nota-se também

8 O conceito de homicídio não está sendo usado como sinônimo do tipo penal, mas abarcando vários outros crimes violentos letais intencionais (infanticídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte etc.), além do próprio homicídio doloso.

que tais deficiências aumentam em se tratando das vítimas, pois, por não serem o foco do inquérito, nem sempre há uma preocupação em caracterizá-las.

Diante da constatação da defasagem das informações, optou-se por prosseguir a análise dos dados disponíveis para que fosse possível, a despeito de todas as dificuldades e limitações, dar um primeiro passo no sentido de produzir uma interpretação do homicídio a partir de um paradigma configuracional.

Assim, longe de fornecer uma análise precisa acerca da realidade enfocada, este estudo representa um esforço no sentido de superar as diversas limitações encontradas e, a despeito delas, fazer o melhor uso possível das informações que estão, de fato, disponíveis. Para que o leitor esteja sempre ciente da real cobertura e dimensão das informações apresentadas a seguir, o percentual dos dados disponíveis para cada uma das questões será informado em notas de rodapé.

Com relação aos procedimentos metodológicos empregados neste artigo, os nossos dados permitiram apenas análises de natureza descritiva, o que por sua vez demonstrou-se suficiente para os fins da pesquisa.

3. ANÁLISE CONFIGURACIONAL DA SITUAÇÃO DOS HOMICÍDIOS

Como discutido acima, a presente pesquisa abordará o homicídio a partir de uma perspectiva sociológica diferenciada, focada na configuração subjacente a este evento. Tal configuração, por sua vez, só pode ser apreendida a partir do estudo do perfil da vítima, do acusado e da situação do homicídio. Esta seção será dedicada à análise dos perfis de vítima e indiciado, buscando evidenciar possíveis padrões inerentes às situações de homicídio em tela.

Com vistas a evitar um estudo demasiado detalhado e pouco dinâmico, o que fugiria da proposta deste artigo, a análise do perfil das vítimas e indiciados será realizada conjuntamente, a partir da adoção de uma perspectiva comparada que permita indicar tanto as singularidades de cada um deles, quanto suas possíveis semelhanças.

3.I. PERFIL DAS VÍTIMAS E INDICIADOS

A caracterização dos sujeitos envolvidos nos Inquéritos Policiais (IPs) está fragmentada em tópicos que versam sobre os sujeitos que figuram nos IPs da nossa amostra como "vítimas" e "indiciados". As variáveis para os dois grupos são idênticas (nome, codinome, sexo, idade, cor, residência, emprego, estado civil, escolaridade e prole).

Variáveis como as aqui selecionadas são frequentemente utilizadas na literatura especializada tanto para discutir as causas do crime, quanto para aventar políticas mais eficazes de prevenção e contenção. São muito comuns e diversificados os estudos que relacionam elementos étnicos, geracionais e

de gênero com a criminalidade (Beato & Marinho, 2007; Cerqueira, Lobão & Carvalho, 2007; Soares, 2008). São igualmente importantes as interpretações que relacionam as causas da criminalidade com a força e a abrangência de mecanismos de controle social, mensurados pela ligação dos indivíduos a instituições sociais, como escola, trabalho, família etc. (Cerqueira, Lobão & Carvalho, 2007).

Nos 78 IPs que compõem nossa amostra, encontram-se um total de 193 sujeitos, sendo 87 (43,7%) vítimas e 112 (56,3%) indiciados. Desse total, 6 indivíduos (3,1%) aparecem nos IPs analisados como indiciados e vítimas[9]. Em média, foram registrados 1,11 vítimas e 1,43 indiciados por IP. Observou-se também que 22 indiciados figuram enquanto tal mais de uma vez na amostra de IPs em questão, o que demonstra que os mesmos cometeram mais de um crime registrado pela pesquisa.[10]

Antes de prosseguir à análise dos dados propriamente dita, é importante salientar mais uma vez que, de maneira geral, a qualidade das informações a respeito das vítimas é menor comparativamente a dos indiciados, uma vez que, do ponto de vista da investigação policial, a prioridade é coletar dados sobre as pessoas acusadas de cometerem os delitos.

Confirmando as tendências amplamente apontadas pela literatura, o sexo dos sujeitos dos IPs da amostra pesquisada é predominantemente masculino. Mais especificamente, 93,1% das vítimas e 98,2% dos indiciados são homens.

Os dados a respeito da idade dos sujeitos dos IPs mostram que, na média, indiciados e vítimas possuem idades muito próximas, sendo a faixa etária dos 15 aos 29 anos a de maior relevo para as três categorias. A distribuição das idades entre as vítimas, porém, apresenta uma amplitude maior e, apesar de concentrar-se em grande parte na faixa etária mencionada acima, também se distribui entre as demais.

Outro componente importante do perfil dos indiciados e vítimas diz respeito a sua cor. Ao longo do processo de coleta de dados, observou-se uma significativa subnotificação desta informação para ambos os sujeitos. Apenas 37,9% das vítimas e 58,0% dos indiciados da amostra pesquisada tiveram sua cor citada nos inquéritos. Soma-se a isso a falta de informações precisas sobre o preenchimento da categoria cor nos formulários dos indiciados (ou seja, não é possível saber se a mesma é atribuída ou autodeclarada) e a ausência de um padrão de categorização. A partir destas constatações, para tornar a nossa análise

9 Tais casos podem ser associados ao fato de alguns sujeitos inicialmente aparecerem em IPs como indiciados, mas, posteriormente, tornarem-se vítimas de crimes registrados em outros IPs da nossa amostra.

10 Observe-se que a análise proposta neste texto diz respeito aos homicídios ocorridos, investigados e esclarecidos nos cinco bairros estudados no período compreendido entre 2002 e 2007 e não pretende ter "representatividade" em relação à cidade do Recife, ou mesmo em relação aos cinco bairros estudados, em períodos anteriores ou posteriores ao que pesquisamos. A capacidade explicativa deste texto estaria relacionada à identificação das configurações de homicídio predominantes nestes cinco bairros, no período em questão. Obviamente, existem outras limitações que devem ser levadas em conta (nem todos os homicídios chegaram ao conhecimento da Polícia, nem todos foram elucidados, etc), mas isto não invalida o modelo explicativo que propomos.

possível, optamos por reagrupar as respostas de modo a fornecer uma maior padronização dos dados coletados: mantivemos as categorias negro e branco, da maneira como são mencionadas nos inquéritos, e classificamos como pardo todas as demais respostas que encontramos. Feitas essas considerações, observou-se que a grande maioria dos sujeitos – mais precisamente 78,8% vítimas e 86,2% indiciados – são pardos.

Sobre o estado civil[11] dos sujeitos dos inquéritos, a grande maioria deles enquadra-se na categoria "solteiro" (66,7% entre as vítimas e 76,5% entre os indiciados). Ademais, não foi observada diferença significativa entre o percentual de vítimas e indiciados que possuem o status de "casado". No que tange a prole dos sujeitos[12], observou-se que 75,4% dos indiciados têm filhos (75,4%) contra 84,0% das vítimas.

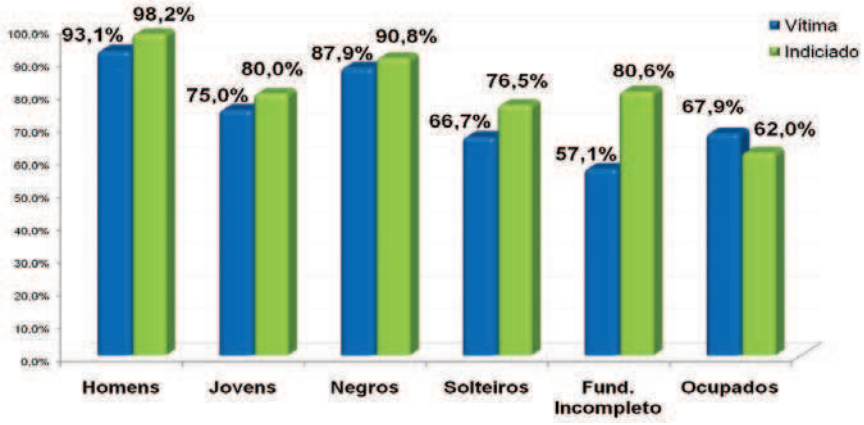
Mais uma vez, a ausência de informações sobre a escolaridade das vítimas nos inquéritos pesquisados dificulta o procedimento comparativo. Contudo, dentro da amostra que se tem registro, observa-se que o nível de escolaridade mais recorrente entre os sujeitos[13] dos IPs analisados é o fundamental incompleto (57,1% para vítimas e 80,6% para indiciados). A partir da análise da distribuição dos percentuais entre as outras categorias relativas à escolaridade dos sujeitos, é possível concluir que as vítimas apresentam, em geral, um grau de escolaridade superior ao dos indiciados. Já com relação à ocupação dos sujeitos[14] à época do crime, observou-se que a maior parte das vítimas (67,9%) e dos indiciados (62,0%) possuía ocupação.

Analisando a existência de processos judiciais[15], concluídos ou em andamento, constata-se que 30,6% vítimas já responderam a processos criminais. Quando se trata dos indiciados, tal percentual sobre para 74,6%. Por fim, é relevante observar que, dos 112 indiciados que compõem a amostra, 19,8% não estão mais vivos.[16]

Ante o exposto, como mostra o gráfico 1, temos que o perfil de vítimas e indiciados é bastante semelhante.

11 Informação disponível para 71,5% dos casos.
12 Informação disponível para 45,1% dos casos.
13 Informação disponível para 43,5% dos casos.
14 Informação disponível para 38,9% dos casos.
15 Refere-se a um crime distinto do abordado no IP da amostra pesquisada. Esta informação foi coletada no software do Tribunal de Justiça de Pernambuco e está disponível para 64,2% dos casos.
16 Em 2009.

Gráfico 1:
Comparativo dos perfis de vítimas e indiciados



Fonte: Inquéritos 2002-2007 / 13ª Delegacia de Polícia da Capital.

3.2. CONTEXTO SITUACIONAL DO HOMICÍDIO

A partir deste tópico serão analisadas algumas das diversas características do contexto dos homicídios que constituem nossa amostra. Serão objeto de análise as relações entre vítima e indiciado, a arma utilizada, hora do crime, a motivação do crime, entre outros. Tais elementos serão analisados com o intuito de possibilitar o acesso aos elementos situacionais e à *transação* que resultou em crime letal. Tal procedimento justifica-se pela tentativa de compreender as contingências que conformam padrões, semelhanças e diferenças nas diversas situações de homicídios encontradas em nossa amostra.

Inicialmente será examinada a distribuição espacial e temporal das ocorrências de homicídio da amostra de IPs pesquisada, evidenciando também o tipo de arma utilizado para a consumação dos crimes. Por fim, teremos como objeto de observação a natureza das relações entre vítima e indiciado e as motivações associadas a esses delitos.

No que se refere ao dia da semana[17] no qual os crimes que compõem a amostra ocorreram, observou-se que a grande maioria deles concentra-se no final de semana. Domingo é o dia que agrega o maior número de casos (37,2%), seguido de Sábado (24,4%) e Sexta-feira (12,8%). Comparativamente, o percentual de crimes da amostra ocorridos ao longo dos demais dias da semana é reduzido.

Já com relação ao período do dia[18] em que os crimes ocorreram, observa-se um percentual bastante elevado para o período da noite (39,5%), sendo o período da manhã o que concentra o menor número de casos (9,2%).[19]

17 Informação disponível para 82,1% dos casos.
18 Informação disponível para 80,0% dos casos.
19 A concentração de homicídios no período da tarde e nos finais de semana é um indicador importante da "dimensão local" do homicídio, evidenciando também de que maneira os padrões de sociabilidade juvenil nos espaços públicos

Uma análise do local[20] em que aconteceram os homicídios informa que a maior parte das ocorrências da amostra se deu em via pública (79,2%), revelando uma predominância da rua como o espaço de maior incidência de crime. "Residência" aparece em seguida com um percentual bem inferior (12,5%), seguido de "bar/festas" (4,2%) e "outros" (4,2%). Identificados os espaços em que ocorreram os homicídios, foi analisada a proximidade destes locais com bares. O objetivo era observar se havia alguma relação entre a ocorrência desses crimes e o consumo de álcool. É importante observar que, uma vez que esse dado não é necessariamente relatado nos IPs, a informação aqui fornecida quanto a proximidade a bares baseia-se unicamente na existência, nos IPs, de alguma menção à proximidade do crime a bares. Portanto, a não menção a esse fator pode ser advinda da simples não notificação dessa informação no IP, e não necessariamente do fato do crime não ter sido cometido em tais circunstâncias.

De acordo com as informações disponíveis[21], apenas 21,3% homicídios da amostra foram cometidos em lugares próximos a bares ou relacionados à venda de bebidas alcoólicas, o que indica que a maioria dos IPs (78,7%) não faz explícita referência à circunvizinhança destes locais.

Com relação ao tipo de instrumento[22] utilizado na prática dos homicídios da amostra de IPs pesquisada, a análise confirma a predominância do uso das armas de fogo. Os dados evidenciaram que 93,5% dos crimes foram cometidos com a utilização de armas de fogo e apenas em 5,2% casos houve o emprego de arma branca, o que revela um padrão comum a todo o Recife, mas também a outros grandes centros urbanos brasileiros: a enorme disponibilidade e o fácil acesso às armas de fogo como elemento facilitador da ocorrência de crimes violentos que resultam em mortes.

Outro aspecto importante a ser analisado é a natureza da interação entre as vítimas e os indiciados da amostra de IPs pesquisada. Os dados revelam que, das 128 interações relatadas nos IPs, 50,8% delas caracterizam os sujeitos como "conhecidos". É interessante observar que a segunda categoria com o percentual mais expressivo indica que 19,5% das interações entre vítimas e indiciados eram de amizade.

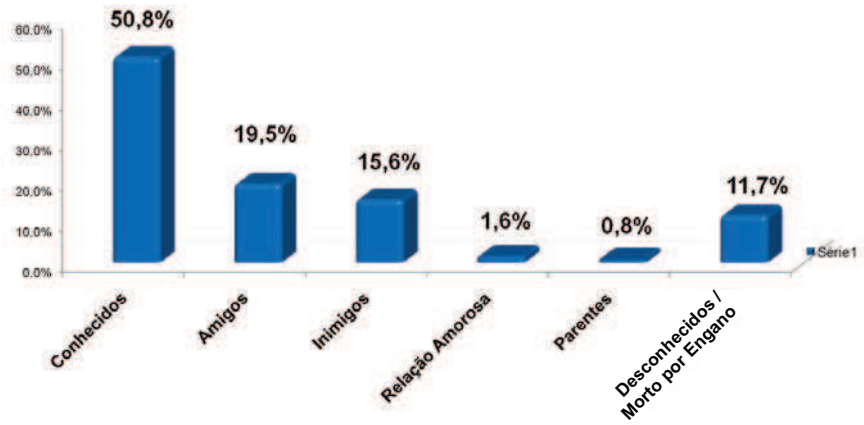
destes bairros estruturam as possibilidades de ocorrência de homicídios nos mesmos. Provavelmente, é nos espaços de lazer e encontro da juventude dos bairros em tela que os conflitos e sua resolução violenta irrompem.

20 Informação disponível para 75,8% dos casos.

21 Informação disponível para 96,2% dos casos.

22 Informação disponível para 81,1% dos casos.

Gráfico 2:
Interação entre vítimas e indiciados



Fonte: Inquéritos 2002-2007 / 13ª Delegacia de Polícia da Capital.

Se somarmos os percentuais de sujeitos que possuíam algum tipo de relação anterior, teremos que 88,3 % das vítimas e indiciados possuíam relação que antecede à interação que originou o crime e apenas 11,7% eram absolutamente desconhecidos.

Por fim, foram analisadas as motivações por trás dos crimes abordados nos IPs da amostra pesquisada. Nos IPs que compõem a amostra, foram identificadas 80 motivações associadas aos 78 crimes[23]. A mais recorrente delas é *Motivo imediato*[24] (25,0%), seguida de "Reação à ameaça de morte" (20,0%). Atribuímos o alto percentual de "reação à ameaça de morte" à natureza da fonte onde coletamos o dado. Por se tratar de relatos feitos à autoridade policial, dizer que "matou para não morrer" funciona como estratégia de defesa recorrente, que nem sempre é confirmada pelos demais relatos. A tabela abaixo apresenta, as motivações mais frequentemente mencionadas nos casos analisados[25].

23 A categoria de motivações aqui proposta comporta duas ressalvas metodológicas: 1) em primeiro lugar, deve ser dito que os tipos motivacionais propostos levam em consideração o relatório final do Inquérito Policial redigido pelo delegado e os depoimentos das testemunhas e dos próprios acusados presentes no IP. Por um lado, deve ser interpretada reconhecendo as limitações que toda categorização carrega e as limitações das fontes. Por outro lado, constitui tentativa diferenciada de superar classificações outras que pecam por atribuir motivos, de forma externa aos envolvidos, desconsiderando o fato de que homicídios são ações densamente significadas; 2) a lista de motivações proposta não esgota todas as motivações possíveis, mas aquelas encontradas nos homicídios investigados no intervalo de tempo estudado, nos cinco bairros da circunscrição da 13ª. Delegacia. Seguramente existem outras motivações possíveis para homicídios que não estão presentes na lista deste paper, por não terem sido observados na amostra pesquisada.

24 Atribuímos aqui a categoria motivo imediato àqueles crimes que não se encaixam em nehum tipo de conflito interpessoal com histórico anterior de disputas entre acusado e vítima e que não se encaixam em outros motivos instrumentais específicos ou expressivos. Tradicionalmente a literatura jurídica e parte da literatura sociológica trata as motivações de tais homicídios através da sua categorização como "motivos fúteis". Discordamos de tal categorização pelo fato da atribuição de futilidade ser absolutamente externa aos contextos de sentido da produção das mortes violentas. A idéia de motivos imediatos tenta captar esta dinâmica imediatamente anterior ao crime como uma categoria sui generis.

25 Ressalte-se, novamente que a tabela contempla as motivações mencionadas nos IPs, sejam elas fruto de conclusões das autoridades policiais a respeito do crime ou mesmo de versões dadas pelos próprios indiciados. Neste último caso, as motivações informadas nem sempre são embasadas pelos fatos, mas são apenas justificativas fornecidas pelos sujeitos para explicar o que motivou o crime.

Tabela 1:
Lista de motivações associadas aos crimes analisados

Motivação	Percentual
Motivo Imediato (ver nota 21)	25,0%
Reação à ameaça de morte	20,0%
Acerto de contas/boato	16,3%
Justiça Privada (um terceiro presencia um crime e mata o criminoso)	7,5%
Rixa (conflito anterior entre acusado e vítima leva à morte)	7,5%
Tráfico (conflitos entre usuário-traficante e traficante-traficante)	6,3%
Incidental (engano, bala perdida etc.)	5,0%
Crime Passional	3,8%
Transação Criminal (conflito resultante de transação criminal outra que não o tráfico de drogas)	3,8%
Relações de negócios (patrão-empregado etc.)	1,2%
Latrocínio (roubo seguido de morte)	1,2%
Legítima Defesa	1,2%
Relações Domésticas/Familiares (não inclui crimes passionais)	1,2%

Fonte: Inquéritos 2002-2007 / 13ª Delegacia de Polícia da Capital.

Os IPs analisados possibilitaram ainda uma breve análise da associação dos crimes com a presença de *Gangs*[26]. Observou-se que tal associação se reproduz em 25,6% dos casos[27].

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empírica apresentada ao longo deste artigo possibilita algumas considerações relevantes acerca da natureza da configuração de homicídios identificada na amostra estudada. Porém, antes de prosseguir em qualquer generalização ou tentativa de identificar padrões nos casos estudados, faz-se prudente lembrar que, dado o limitado número de casos estudados, uma análise mais minuciosa e conclusões mais precisas sobre as configurações de

26 Procuramos evitar incluir como um tipo motivacional "em si mesmo" o pertencimento a gangs. Além da dificuldade que a categoria traz em si mesma, as motivações identificadas por este trabalho podem ser utilizadas tanto para situações em que estão presentes os diferentes tipos de grupos juvenis (gangs, galeras, comandos etc), quanto para situações em que não estão presentes. Por estes motivos, a presença de alguma referência a gangs no contexto do homicídio foi analisada separadamente.

27 É válido observar que este percentual contempla também os casos de homicídio que, de acordo com informações dos seus respectivos IPs, estavam possivelmente relacionados a Grupos de Extermínio. Diante da imprecisão das informações disponíveis nos IPs e da conseqüente impossibilidade de classificar acuradamente grupos criminosos como sendo, de fato, Grupos de Extermínios, optamos por apresentar esses casos conjuntamente com aqueles que tiveram associações com Gangs.

homicídios referentes aos crimes em questão ficaram comprometidas. A despeito dessas limitações, algumas conclusões merecem destaque.

No que tange o perfil das vítimas e indiciados, foi possível observar uma significativa convergência de características de ambos, o que nos permite concluir que, em geral, vítimas e indiciados tendem a possuir perfis sociais muito semelhantes. As variáveis que se comportam diferentemente para vítimas e indiciados, ainda que de maneira pouco expressiva, são a idade e a escolaridade. Enquanto os indiciados concentram-se quase que exclusivamente na faixa etária de 15 a 29 anos, a idade das vítimas apresenta uma amplitude mais acentuada. Quanto aos anos de escolaridade, os indiciados tendem a ter menos anos de escolaridade que as vítimas.

Já com relação à situação na qual o homicídio se concretizou, foi possível observar também uma grande concentração dos casos em poucas categorias, confirmando, portanto, a existência de um padrão específico de configuração comum aos crimes estudados. Com relação à interação entre vítimas e indiciados, conclui-se que os mesmos apresentam, na quase totalidade dos casos (88,3%), alguma espécie de interação anterior, que pode variar de conhecidos a inimigos a amigos e parentes.

Dito isso, é possível sugerir a configuração dos homicídios predominante em nossa amostra, qual seja: jovens do sexo masculino, negros ou pardos, que já se conhecem, com fácil acesso à arma de fogo, em interações cotidianas, em ambientes desorganizados socialmente e repletos de desvantagens comparativas, resolvem conflitos (antigos e imediatos) por meio de atos violentos que produzem mortes. Tais crimes ocorrem nos finais de semana, mais frequentemente no período da noite, em via pública e são cometidos com arma de fogo e (preferencialmente) por motivação aparentemente vinculada imediatamente ao contexto da interação: um desentendimento prosaico dá início a um conflito que é resolvido com recurso à violência, produzindo a morte de ao menos uma das partes envolvidas.

Se conclusões precisas e generalizações acerca da identificação de padrões de semelhanças e singularidades entre os sujeitos das amostra e mesmo entre os contextos nos quais os homicídios se reproduziram podem não ser alcançadas, sem dúvida o esforço de pesquisa aqui apresentado representa um exercício analítico importante e útil para futuras análises de natureza semelhante.

O esforço de tentar utilizar um referencial teórico-metodológico que possibilite **a combinação de elementos micro e macrossociológicos**, apreendendo tanto as especificidades de cada caso, quanto tendências gerais dentre os diversos tipos de homicídios; utilizando tanto os **elementos estruturais** quanto **os dinâmicos** para compreender o evento homicídio, implica um avanço na compreensão do homicídio. Pois, o modelo configuracional ao articular essas

diferentes perspectivas (micro e macro, estrutural e processual, *background* e *foreground*, expressivo e instrumental) evita análises simplificadoras ou reducionistas, qualificando tanto a compreensão do homicídio quanto as possíveis políticas públicas de combate ao mesmo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio F. (1993). "A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático". *BIB*, Rio de Janeiro, 35, 1º sem.

_____. (2002). "Exclusão socioeconômica e violência urbana". *Sociologias*, 4, 8:84-135.

ADORNO, Sérgio e SALLA, Fernando. (2007), "Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC". *Estudos Avançados*, 21, 61: 7-29.

BEATO, Claudio. (1998), "Determinantes da criminalidade em Minas Gerais". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 13, 37: 74-87.

BEATO, Claudio; PEIXOTO, Betânia e ANDRADE, Mônica. (2004), "Crime, oportunidade e vitimização". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 19, 55: 73-90.

BEATO, Claudio. (2008), *Compreendendo e Avaliando: Projetos de Segurança Pública.* Belo Horizonte, Editora UFMG.

BEATO, Claudio. MARINHO; Frederico Couto. (2007). "Padrões regionais de homicídio no Brasil". *In: Homicídios no Brasil.* Cruz & Batitucci (org.). Rio deJaneiro, Ed. FGV.

CALDEIRA, Teresa P. (1991), "Direitos humanos ou privilégios de bandidos?" Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, 30.

CAMPOS COELHO, E. (2005), *A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro, Record.

CANO, Ignácio; RIBEIRO, Eduardo. (2007). "Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas". *In: Homicídios no Brasil.* Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir; CARVALHO, Alexandre. (2007). "O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil". *In: Homicídios no Brasil.* Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.

FERNANDES, Rodrigo A. e RODRIGUES, Corinne D. (2007), *Medo ou realidade? Uma análise comparada do risco percebido e risco objetivo de vitimização no município de Belo Horizonte em diferentes momentos no tempo*. Comunicaçãoapresentada no seminário

temático "'Vitimização: riscos objetivos e percepções do risco ou novos dados, novos movimentos", XXXI Encontro Anual da Anpocs, Caxambu.

LIMA, Roberto Kant; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula Mendes de. (2000), "Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia". *BIB*, Rio de Janeiro, 50, 2º sem.

MACHADO DA SILVA, Luis Antônio. (2004), SOCIABILIDADE VIOLENTA: poruma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano Sociedade e Estado, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004

MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert. (2002), *The Oxford Handbook of Criminology*. Oxford, Oxford University Press.

MIETHE, Terance D.; REGOEZI, Wendy C. (2004), *Rethinking Homicide: Exploring the structure and process underlying deadly situations.* Cambridge, United Kingdom.

MISSE, Michel. (2006), *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro, Lumen Juris.

_____. (2007), "Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio Janeiro". *Estudos Avançados*, 21, 61: 139-157.

PAIXÃO, Antonio L. (1994), "Problemas sociais, políticas públicas: o caso do tóxico". *In*: *Governabilidade, sistema político e violência urbana*. Rio de Janeiro, José Olympio.

_____. (1983), "Crimes e Criminosos em Belo Horizonte: Uma Exploração

Inicial das Estatísticas Oficiais de Criminalidade". *In:* Boschi, R. (Ed.), *Violência e Cidade.* Rio de Janeiro. Zahar.

RATTON, José Luiz. (1996), *Violência e crime no Brasil contemporâneo: homicídios e políticas de segurança pública nas décadas de 1980 e 1990*. Brasília, Editora Cidade.

SANTOS, José Vicente Tavares. Dos. (2007), "A Agonia da Vida: Mortes violentas entre a juventude do país do futuro". *In: Homicídios no Brasil.* Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.

SMITH, M. Dwayne. (2000), "A New Era of Homicide Studies? Visions of a Research Agenda for the Next Decade". *Homicides Studies*, Vol. 4, n.1. february 2000, PP.3-17.

SOARES, Gláucio A. D.; BATITUCCI, Eduardo C.; RIBEIRO, Ludmila M. L. (2007), "As Mortes Desiguais em Minas Gerais: gênero, idade, estado civil e raça os homicídios registrados pelo Sistema de Informações de Mortalidade. *In: Homicídios no Brasil.* Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.

SOARES, Gláucio A. D. (2008), *Não Matarás: Desenvolvimento, desigualdade e homicídios.* Rio de Janeiro, Ed. FGV.

SOARES, Luiz Eduardo. (2007), "A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas". *Estudos Avançados*, 21, 61: 77-97.

VELHO, Gilberto. (1980), "Violência e Cidadania". *Dados – Revista de Ciências Sociais,* vol. 23, n. 3, PP. 361-364.

VIANO, Emilio C. P. (2007), "Homicídio: Uma perspectiva vitimológica". *In: Homicídios no Brasil.* Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.

WILKINSON, Deanna L.; FAGAN, Jeffrey. (2001), "A Theory of Violent Events." *In:* Robert F. Meier, Leslie W. Kennedy, and Vincent F. Sacco (eds.), *The Process and Structure of Crime: Criminal Events and Crime Analysis.* Advances in Criminological Theory. Vol. 9. New Brunswick, NJ: Transaction.

ZALUAR, Alba. (1985), *A máquina e a revolta.* São Paulo, Brasiliense.

_____. (1994), *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, UFRJ/Editora Revan.

_____. (1998), "Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil", *in* L. M. Schwarcz (ed.), *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. Vol. 4. São Paulo, Companhia das Letras. pp. 245-318.

_____. (2004), *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV.